

Publicado no Diário Oficial Eletrônico Nº099/2024 - Data: de 04 de junho de 2024. Portaria Nº 005/2024 – CAEP

De 03 de Junho de 2024

Súmula: Dispõe sobre a Divulgação do Resultado de Estágio Probatório dos servidores da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

# DIVULGA RESULTADO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº 6930/2023, de 14 de Abril de 2023, bem como a DIRETORA DE ÁREA nomeada por meio do Decreto de nº 6244/2022 e a PRESIDENTE da COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO – CAEP, no uso de suas atribuições conferida através da Portaria nº. 060 de 16 de abril de 2024, e em conformidade com o Decreto nº. 931/2005, e Lei Municipal nº. 239/2004:

#### Resolvem:

Art. 1º **Divulgar** o resultado da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores públicos desta municipalidade, conforme previsto na Constituição da República Federal do Brasil de 1988, Lei Municipal nº 168/2003 e Lei Municipal nº 239/2004, relacionados no *Anexo I* desta Portaria;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 03 de Junho de 2024.

José Antonio Dasenbrock Junior

Secretário Municipal de Administração Decreto nº 6930/2023 Paula Roberta Pedriconi Bronkow

Diretora de Área

Decreto nº 6244/2022

Suellen C. Taborda V. De Lima

Presidente da CAEP Portaria nº 060/2024



## ANEXO I – PORTARIA 005/2024

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SITUAÇÃO
356761	ESTER DE FATIMA KOCHAKI	PROFESSOR - 20 HORAS	APROVADO



## **Assinantes**

### ✓ Suellen Cristina Taborda Vieira De Lima

Assinou em 03/06/2024 às 09:28:26 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de SUELLEN CRISTINA TABORDA VIEIRA DE LIMA com o CPF \*\*\*.559.419-\*\*, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Suellen Cristina Taborda Vieira De Lima, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes

#### Paula Roberta Pedriconi Bronkow

Assinou em 04/06/2024 às 09:29:18 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW com o CPF \*\*\*.169.069-\*\*, nos termos do §  $1^{\circ}$  do art. 10 da Medida Provisória  $n^{\circ}$  2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Paula Roberta Pedriconi Bronkow, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

### José Antonio Dasenbrock Junior

Assinou em 04/06/2024 às 10:20:00 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de JOSE ANTONIO DASENBROCK JUNIOR com o CPF \*\*\*.691.769-\*\*, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, José Antonio Dasenbrock Junior, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud e insira o código abaixo:

1WQ

**K14** 

8RR

**OGZ**